



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 07 de abril de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 212/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 29/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "INSTITUI O BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES EM ATIVIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESTOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Concluimos que a PLO nº 029/2025 - INSTITUI O BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES EM ATIVIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESTOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS dentro de nosso juízo de competência, não verificamos nenhuma inconstitucionalidade.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003200370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003200370031003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **07/04/2025 15:13**

Checksum: **5EB5ED39C68B0439989D5FAE3A02BF28F522F98279EDABA4A4DA085D0B0FE0C1**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003200370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.